

EDITAL

____MIGUEL JORGE COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

____Torna PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduz a seguinte alteração ao trânsito automóvel, na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa, Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro): ____

____ Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3.5 toneladas às quintas-feiras, no arruamento poente do Estádio Municipal de Barcelos, em Vila Boa, conforme sinalização vertical. _____

____Este edital foi elaborado com base no assunto registado na Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente sob o número 34.152/18, em 8 de junho de 2016. ____

____Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

____Barcelos e Paços do Concelho, 17 de outubro de 2018. _____

O Presidente da Câmara,



/ Miguel Jorge da Costa Gomes /

EDITAL

____MIGUEL JORGE COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduz a seguinte alteração ao trânsito automóvel, na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa, Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro): ____

____ Paragem e estacionamento proibidos na via de acesso ao I.P.C.A. – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, desde a Circular de Barcelos até à rotunda junto à entrada do parque de estacionamento privativo do I.P.C.A., em Vila Frescaíña S. Martinho, conforme sinalização vertical e horizontal. _____

____Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

____Barcelos e Paços do Concelho, 17 de outubro de 2018. _____

O Presidente da Câmara,



/ Miguel Jorge da Costa Gomes /

EDITAL

_____ MIGUEL JORGE COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

_____ TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduz a seguinte alteração ao trânsito automóvel, na freguesia de Tamel S. Veríssimo: _____

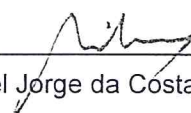
_____ Trânsito proibido a veículos pesados na rua Joaquim Castro Gomes, conforme sinalização vertical. _____

_____ Este edital foi elaborado com base no assunto registado na Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente sob o número 35.078/18, em 13 de junho de 2018.

_____ Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

_____ Barcelos e Paços do Concelho, 17 de outubro de 2018. _____

O Presidente da Câmara,



/ Miguel Jorge da Costa Gomes /